

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº , de 2023 - CN, com a finalidade de investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília, nos termos dos arts. 58 da Constituição Federal e art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Requer à Procuradoria Geral da República a íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 71, VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado, à Procuradoria Geral da República, a íntegra da Petição nº 10.405/DF, que apura o trabalho da Polícia Federal na prisão do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um de seus objetivos investigar os envolvidos nos ataques no dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília. Assim, uma vez que esta Comissão convocou para prestar depoimento o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens do ex-presidente Jair Bolsonaro, entende-se que todas as investigações e processos que envolvam o tenente-coronel precisam ser disponibilizados a esta CPMI.

Em recente matéria publicada pela revista Veja, a Vice-Procuradora-Geral da República, Lindôra Araújo, desqualifica o trabalho da Polícia Federal no caso Mauro Cid. Para a Vice-Procuradora, a sequência de eventos que resultou na prisão de Mauro Cid foi uma típica “pescaria” por parte do ministro Alexandre de Moraes. Na Justiça, se chama de “pesca probatória”, uma diligência autorizada sem um fato que a justifique, tendo como objetivo real colher alguma prova aleatória de um crime.

Sendo assim, o acesso a esse documento se faz necessário para esclarecer se realmente havia alguma justificativa plausível para a prisão preventiva do ex-ajudante



de ordens e, ainda, se há alguma relação de causalidade com o objeto determinado desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste relevante Requerimento.

Sala das Comissões, em

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal – PL/SP

